

Bombeiro é condenado a 7 anos de prisão pela morte de estudantes da Ufra e veterinário em acidente no PA

Médico veterinário André Mendonça (E) e os estudantes de medicina veterinária Taina Beckman, Camille Monteiro e João Andrade Costa morreram em acidente na Alça Viária, no Pará. – Foto: TV Liberal/Reprodução/Montagem g1

Caso foi em fevereiro de 2023. Ainda cabe recurso.

O bombeiro militar Kleyfer Paula Nogueira foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) pela morte de três estudantes e um professor da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra) em um acidente de trânsito. Ainda cabe recurso.

O réu foi condenado a sete anos de prisão em regime semiaberto, além da perda do cargo, suspensão definitiva da CNH e indenização de R\$ 100 mil por cada vítima. O Corpo de Bombeiros Militar disse, em nota, que ainda não foi notificado sobre a sentença.

Entenda o caso

O acidente foi no dia 16 de fevereiro de 2023 no km 56 do Complexo da Alça Viária, no Pará, envolvendo um carro, uma caminhonete e um caminhão.

As vítimas eram estudantes de veterinária da Ufra: João Lucas Graça Andrade Costa, Tainá Oliveira Beckman e Camille Samara da Silva Monteiro; e o médico veterinário André Augusto do Nascimento Mendonça.

O grupo estava a caminho de uma fazenda, em Barcarena, no

nordeste do estado, para realizar um trabalho com gados quando sofreram a acidente.

O condutor do caminhão bateu de frente no carro, onde estavam as quatro vítimas. O veículo com o grupo de universitários teria tentado desviar de uma caminhonete.

Cabo do Corpo de Bombeiros, Kleyfer Paula Nogueira, que dirigia a caminhonete, foi indiciado pela possível responsabilização da colisão com o carro em que as vítimas estavam. As famílias das vítimas vinham realizando protestos pedindo pela prisão dele.

Na condenação, o juiz Álvaro José da Silva Sousa entendeu que “a partir dos relatos e do exame de local de crime é perfeitamente possível descrever a dinâmica dos fatos, sendo possível atestar que o acidente só ocorreu por culpa exclusiva do réu, que de forma imprudente realizou ultrapassagem, em local proibido, violando as regras de trânsito estabelecidas na legislação”.

Fonte: g1 Pará – Belém e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 06/09/2024/15:40:45

[Notícias gratuitas no celular](#)

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e

saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:+5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:+5511984046835) (Claro)

*-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

g1 Pará